



Convocação nº 240/2023 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

Ao Representante Legal da Empresa:

MARSOU ENGENHARIA EIRELI

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista o Processo nº 2023.0000.602.8897, Concorrência Pública nº 011/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para restauro, reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Lyceu de Goiânia, município de Goiânia-GO**, informamos e expomos o que segue:

O procedimento foi licitado no dia 04 de agosto de 2023, com abertura e julgamento das propostas no dia: 17 de agosto de 2023, ocasião em que foi identificado na proposta apresentada pela empresa que obteve a primeira colocação **Marsou Engenharia Eireli, CNPJ: 01.278.335/0001-39**, erros materiais passíveis de correção, tais como, planilhas orçamentárias contendo erros de arredondamento, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "truncar".

Com supedâneos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e, no item 6 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura, tomando como parâmetro de análise o nível de relevância da proposta apresentada, e por entender que quando as inconsistências detectadas na planilha orçamentária e/ou anexos, não sejam em volume discrepantes (excessos de erros), ou seja, quando os anexos são compatíveis ou similares, podem ser passíveis de correção e adequação. Diante o exposto, na busca preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para o Estado de Goiás, convocamos V.S.^ª, na condição de empresa classificada no certame, para apresentação da **Planilha de Composição de Custos** (via e-mail/mídia em formato **excel**), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas como condicionante para sua classificação e posterior contratação.

Diante da necessidade e urgência que o caso requer, solicitamos manifestação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Atenciosamente,

Elma Maria de Jesus Moreira
Pregoeira

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 17/08/2023, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 18/08/2023, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50808853** e o código CRC **AA88B4E5**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202300006028897

SEI 50808853